MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL

DIREÇÃO DE FORMAÇÃO

FOLHA DE DESPACHO MANUAL

INFORMAÇÃO N.º DF.RACC-2022-000477	
Proc.º 00.450.0045	**Data:** 22 de dezembro de 2022
Assunto: PLANEAMENTO DAS VISITAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PARA 2023.	

DESPACHO DO EXMO. TGEN AGE

Aprovo.
Aceitar, como proposto.

24 jan 23

EUGÉNIO FRANCISCO NUNES HENRIQUES
TGEN

PARECER DO EXMO. MGEN DF

1. Concordo com a proposta.
2. O Plano VAT à Formação inclui as visitas previstas na revisão dos referenciais de Forças Especiais, conforme orientações de S. Exª o General CEME.
3. Proponho a aprovação.
4. À Superior consideração de S. Exª o General AGE.

19 JAN. 2023

PAULO EMANUEL MAIA PEREIRA
MGEN

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL

DIREÇÃO DE FORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

N.º DF.RACC-2022-000477 **Proc.º** 00.450.0045, 22 de dezembro de 2022

Assunto: PLANEAMENTO DAS VISITAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM 2023.

Ref.ª (s): a) Decreto-lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro;
b) Decreto regulamentar n.º 11/2015, de 31 de julho;
c) Plano Anual de Inspeções do Exército para 2023 (PAIE 23);
d) Norma Procedimentos no Âmbito da Formação.

1. FINALIDADE

Submeter à consideração superior a proposta de calendarização das Visitas de Apoio Técnico (VAT), a realizar às Unidades Formadoras (UF) e respetivos Polos de Formação (PF), no decorrer do ano de 2023.

2. SITUAÇÃO

a. Por força do Decreto Regulamentar em Ref.ª b), compete à Direção de Formação (DF) verificar e validar as condições técnicas em que a formação é ministrada, enquadrando-se neste domínio as VAT.

b. Estas visitas destinam-se a garantir apoio técnico-pedagógico e/ou recolher eventuais elementos que, consubstanciem alterações de melhoria aos atuais Referenciais de Curso e minimizar eventuais constrangimentos no processo formativo, esclarecendo os diferentes intervenientes sobre os normativos e procedimentos em vigor.

c. O Plano Anual de Inspeções do Exército para 2023 (PAIE23) foi aprovado por Despacho de 06OUT2022, de S. Exa. o GEN CEME.

d. O Plano de Formação Anual para 2023 (PFA23) foi aprovado por Despacho de 21DEC2022, de S. Exa. o GEN CEME.

3. ANÁLISE

a. À DF compete assegurar toda a formação do Exército, garantindo os requisitos de qualidade do sistema de formação, bem como, verificar as condições em que a mesma é ministrada, tendo em vista a melhoria contínua nos domínios dos recursos humanos, recursos materiais e infraestruturas afetas ao processo formativo.

✉ Direção de Formação
Largo dos Castelos; 7004-505 Évora
☎ Militar 450 100 Fax Mil.450 143 E-mail: cmdpess.df@exercito.pt
☎ Civil 266 760 100 Fax Civ.266 760 143

b. Decorrente da aprovação do PAIE23 e do PFA23, torna-se necessário planear VAT às UF e respetivos PF, sob a sua responsabilidade técnica.

c. O planeamento das VAT assenta nos seguintes pressupostos:

(1) Que a DF realize VAT:

(a) Às UF ou PF que, de acordo com o PAIE23, sejam sujeitas a Inspeções Gerais (IG) por parte da Inspeção Geral do Exército (IGE);

(b) Às UF, assentes em equipas compostas por elementos das suas diferentes Repartições, de acordo com as áreas a apoiar, nomeadamente da seguinte forma:

1. À Escola das Armas (EA), embora tenha como finalidade proporcionar um apoio transversal à DF desta UF, o esforço principal de apoio encontra-se direcionado para os Cursos Especiais de Formação de Oficiais (CEFO) e Cursos de Formação de Oficiais (CFO), ambos em Regime de Voluntariado ou Regime de Contrato (RV/RC) e aos cursos do Regime de Contrato Especial (RCE);
2. À Escola dos Serviços (ES), embora também tenha como finalidade proporcionar um apoio transversal à DF desta UF, o esforço principal de apoio encontra-se direcionado para os Cursos com Formação recentemente certificada, e aos cursos do RCE.

(c) Aos PF (identificados pelas UF) que ministram cursos de formação inicial e/ou cursos de formação contínua, com dificuldades técnicas na área da formação. Esta informação permitirá à DF articular a sua equipa de VAT, com elementos das suas diferentes Repartições, ou levando, única e exclusivamente, elementos para apoiar a área ou áreas específicas, que apresentem maior dificuldade.

(d) Aos PF que ministram Cursos de Forças Especiais, direcionadas para os eventos críticos.

(2) Que a EA realize VAT aos PF que ministram os seguintes cursos:

(a) Cursos de Formação Geral Comum de Praças do Exército (CFGCPE) durante a segunda ou terceira semana, após o início da Instrução Básica (IB);

(b) Cursos de Promoção a Cabo (CPCb) na segunda semana;

(c) Cursos de Forças Especiais focadas nos eventos críticos;

(3) Que a EA e a ES realizem VAT aos PF que ministram Cursos de Formação Contínua, como já era recorrente;

(4) Que a EA e a ES realizem VAT aos PF que ministram Cursos do RCE, no início, a meio e no fim dos mesmos;

(5) A Escola de Sargentos do Exército (ESE) realize Visitas de Acompanhamento (VA) aos PF que ministram Cursos decorrentes do Plano de Formação Contínua (PFC) e que se encontrem incluídos no Programa Curricular do Curso de Formação de Sargentos do QP.

d. A calendarização das **Inspeções Gerais (IG)**, a realizar às UF ou PF do Exército, pela **IGE**, em 2023, e que integram um elemento ou elementos representativos da DF, para a área da Formação, encontra-se espelhada no quadro seguinte:

Mês / Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CTOE		15 e 16										
RAME					10 e 11							
RI14										22 e 23		
RI15												29 e 30

e. Tendo por base os pressupostos do planeamento das VAT e a calendarização das IG a realizar pela IGE, a calendarização das VAT para 2023 deverá ser a seguinte:

(1) **VAT** a realizar pela **DF**:

Mês / Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EA		23		12								6
ES				6			13		7		29	
ESE											13	
RCmds	12	10	6	19		16			26		3	
CTOE		28			17, 24					11	8	
RPara		7	22								28	
RI1					15							
RI19												13
RAME		15										

(2) **VAT** a realizar pela **EA**:

Mês / Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CTOE	31	15		19		14, 22					29	
RAME	25		9					30				
RI19		28	23						28			
RI1												19
RCmds	6, 26	24	2, 22, 30	27	10	26			6		13	
RG3					22							
RI14								17				
RI15										12		
RPara			28		24					11, 17, 26		
RG2											21	
RG1							25					
RTm		6			16						27	

(3) **VAT** a realizar pela **ES**:

Mês / Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RG2		7 e 8										
CAVE		27										
CPAE		28										
BApSvç/BrigMec							11					
BE							12					
RE3							18					

(4) **VA** a realizar pela **ESE**:

Mês / Unidade/Curso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ES (CFS AdMil)					13					19		
EA (CFS Inf)					11					14		

f. Por motivos de serviço, poderá ocorrer a necessidade de alterar datas, ou mesmo o cancelamento da realização de VAT ou VA. Afim de facilitar a aprovação das alterações que venham a ser necessárias, agilizando a tomada de decisão, considera-se adequada a delegação de competência para tal ao nível do Exmo. Major-General Diretor de Formação.

4. CONCLUSÕES

a. Para se garantir que a formação decorra de acordo com os requisitos de qualidade, explanados no Manual MD 240-01 - Qualidade da Formação e demais documentos enquadrantes em vigor, considera-se que as VAT e VA a executar, durante o ano de 2023, deverão ser as constantes no § **3. e**..

b. A calendarização proposta será reavaliada sempre que a calendarização dos CFGCPE seja alterada, ou por dificuldade de operacionalização da mesma por parte da DF, EA, ES, ESE ou das Unidades a visitar.

c. Julga-se adequada a delegação de competência no Exmo. Major-General Diretor de Formação para proceder a alterações de detalhe no que respeita à realização das VAT e VA, designadamente de eventuais alterações de datas, como forma de agilizar o processo de decisão.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	**Informação N.º DF.RACC-2022-000477**	Folha 5 de 5
	Proc.º 00.450.0045	**Data:** 22/12/2022

5. PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se que:

a. Seja aprovada a calendarização das Visitas de Apoio Técnico e Visitas de Acompanhamento, conforme proposto no § **3. e.**, consolidadas no calendário constante no documento em anexo;

b. O calendário das VAT e VA seja reanalisado, sempre que necessário, e decorrente do constante no § 4. b.;

c. Que seja delegada competência no Exmo. Major-General Diretor de Formação para proceder a alterações de detalhe no que respeita ao eventual reajuste da calendarização das VAT e VA;

d. Sejam autorizados os contatos diretos entre os diferentes intervenientes para coordenação dos aspetos administrativos e logísticos, nomeadamente entre as entidades responsáveis pela realização das VAT/VA e os PF a visitar.

À consideração superior,

O Chefe da Repartição

Manuel Bento Gomes Chanca
Cor Art

Anexos:

A - Calendário das VAT e VA para 2023
B - Distribuição das VAT e VA por UF/PF

Direção de Formação
Largo dos Castelos; 7004-505 Évora
Militar 450 100 Fax Mil.450 143 E-mail: cmdpess.df@exercito.pt
Civil 266 760 100 Fax Civ.266 760 143
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

Anexo B (DISTRIBUIÇÃO DAS VAT E VA POR PF/UF) à informação nº477/DF/22

UF/PF	DF	EA	ES	ESE
	VAT	VAT	VAT	VA
RCmds	12JAN23 10FEV23 06MAR23 19ABR23 16JUN23 26SET23 03NOV23	06JAN23 26JAN23 24FEV23 02MAR23 22MAR23 30MAR23 27ABR23 10MAI23 26JUN23 06SET23 13NOV23		
RPara	07FEV23 22MAR23 28NOV23	28MAR23 24MAI23 11OUT23 17OUT23 26OUT23		
CTOE	28FEV23 17MAI23 24MAI23 11OUT23 08NOV23	31JAN23 15FEV23 19ABR23 14JUN23 22JUN23 29NOV23		
RAME	15FEV23	25JAN23 09MAR23 30AGO23		
RTm		06FEV23 16MAI23 27NOV23		
RI14		17AGO23		
RI15		12OUT23		
RI19	13DEC23	28FEV23 28SET23		
RI1	15MAI23	23MAR23 19DEC23		
RG1		25JUL23		
RG2		21NOV23	7 e 8FEV23	
RG3		22MAI23		
BE			12JUL23	
RE3			18JUL23	
BApSvç/BrigMec			11JUL23	
CAVE			27FEV23	
CPAE			28FEV23	
EA	23FEV23 12ABR23 06DEC23			11MAI23 19OUT23
ES	6ABR23 13JUL23 07SET23 29NOV23			13JUN23 14JUN23
ESE	13NOV23			

Distribuição: Com a informação nº477/DF/22

Anexo A (CALENDÁRIO DAS VAT E VA PARA 2023) à Informação n.º 477/DF/22

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
JAN		1	2	3	4	5	6 RCmds	7	8	9	10	11	12 RCmds	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 RAME	26 RCmds	27	28	29	30	31 CTOE						
FEV					1	2	3	4	5	6 RTm	7 RG2 RPara	8 RG2	9	10 RCmds	11	12	13	14	15 RAME CTOE	16	17	18	19	20	21	22	23 EA	24 RCmds	25	26	27 CAVE	28 CPAE RI19 CTOE						
MAR					1	2 RCmds	3	4	5	6 RCmds	7	8	9 RAME	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 RCmds RPara	23 RI1	24	25	26	27	28 RPara CTOE	29	30 RCmds	31			
ABR								1	2	3	4	5	6 ES	7	8	9	10	11	12 EA	13	14	15	16	17	18	19 CTOE RCmds	20	21	22	23	24	25	26	27 RCmds	28	29	30
MAI			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 RCmds	11 EA	12	13	14	15 RI1	16 RTm	17 CTOE	18	19	20	21	22 RG3	23	24 RPara CTOE	25	26	27	28	29	30	31					
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 ES	14 CTOE	15	16 RCmds	17	18	19	20	21	22 CTOE	23	24	25	26 RCmds	27	28	29	30			
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 BApSvc BrigMec	12 BE	13 ES	14	15	16	17	18 RE3	19	20	21	22	23	24	25 RG1	26	27	28	29	30	31							
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17 RI14	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 RAME	31				
SET							1	2	3	4	5	6 RCmds	7 ES	8	9	10	11	12	13	14 ES	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26 RCmds	27	28 RI19	29	30	
OUT		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 CTOE RPara	12 RI15	13	14	15	16	17 RPara	18	19 EA	20	21	22	23	24	25	26 RPara	27	28	29	30	31						
NOV					1	2	3 RCmds	4	5	6	7	8 CTOE	9	10	11	12	13 ESE RCmds	14	15	16	17	18	19	20	21 RG2	22	23	24	25	26	27 RTm	28 RPara	29 CTOE ES	30				
DEZ							1	2	3	4	5	6 EA	7	8	9	10	11	12	13 RI19	14	15	16	17	18	19 RI1	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA:

- Dias Úteis
- FS/Feriado/Dia Festivo
- VAT da Resp. da DF
- VAT da Resp. da EA
- VAT da Resp. da ES
- Visitas de Acompanhamento ESE

Distribuição: Com a informação nº477/DF/22